

Nota Informativa

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Ciclofosfamida 50 mg.

06 de outubro de 2022 Nº 27

Nota Informativa Nº 27

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Ciclofosfamida 50 mg.



06 de outubro de 2022 | Nº 27

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Suprimentos (COSUP), vem por meio desta Nota informar aos serviços de saúde quanto ao desabastecimento do medicamento Ciclofosfamida 50 mg.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a Portaria conjunta nº 01, de 10 de janeiro de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes e traz como algumas das opções terapêuticas o medicamento Ciclofosfamida 50 mg.

Considerando que o medicamento faz parte do Grupo 2 de financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e que atualmente encontra-se DESABASTECIDO.

Considerando que a última Ata de Registro de Preço vigente foi a nº 2020/06546 que teve sua vigência expirada em 06 de Outubro de 2021 e que os demais pregões, PE 2021/1026, PE 2021/1959 e PE 2022/0038 restaram deserto e fracassados, respectivamente;

Considerando que o atual processo licitatório nº 04615166/2022, PE 20221438 teve seu certame realizado em 30/09/2022 e que no momento encontra-se em análise das propostas, contudo, apenas uma empresa participou e teve sua oferta negada por questões relacionadas ao preço do produto.

Considerando que o processo de Dispensa de Licitação nº 08949867/2022 teve sua primeira tentativa frustrada por falta de propostas, mas que atualmente recebeu proposta comercial e já está nos trâmites legais para elaboração do contrato de dispensa.

Nota Informativa Nº 27

Informações sobre o desabastecimento do medicamento Ciclofosfamida 50mg.



06 de outubro de 2022 | Nº 27

RECOMENDAÇÕES

Diante das considerações acima citadas, a SESA/CE sugere a avaliação dos prescritores para a viabilização da troca/substituição da terapia medicamentosa dos pacientes em tratamento com Ciclofosfamida 50 mg até que se normalize o abastecimento.

Acrescentamos que caso haja mudança no tratamento haverá a necessidade de nova documentação (prescrição médica e LME) para todos os pacientes que apresentarem orientação médica para troca/substituição

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com.

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral Farmacêutica Coordenadora COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista Farmacêutica Coordenadora da COLOB/SEAFI
- Evanézia de Araújo Oliveira Farmacêutica Gerente técnica da COPAF/SEPOS
- Carla Mônica Porto Pereira Farmacêutica Assessora Técnica da CECOM/COSUP



www.**saude.ce**.gov.br